

DECRETO Nº 1.365 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, para implantação do Programa Esporte Solidário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.043 de 25 de novembro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial terão a seguinte origem:

I – R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), nos Contratos de Repasses nºs. 0123071-49/2001 e 0123070-35/2001, firmados com a Caixa Econômica Federal;

II – R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), correrão a conta de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de dezembro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.365 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Construção de Quadra Poliesportiva nas localidades de Pedras Brancas, Pouso Alegre e Contendas</i>		
2004.278133211.139	4.4.90.51-02	27.000,00
2004.278133211.139	4.4.90.51-17	243.000,00
TOTAL		270.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 02 de dezembro 2003.

Élio Affonso de Paula